

EDITAL N.º 12/2025

Sob proposta da Comissão Científica do Ciclo de Estudos conducente ao grau de Doutor em Educação Inclusiva, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura da **2.ª fase** de candidaturas para o **Programa de Doutoramento em Educação Inclusiva** para o ano letivo de 2025/2026, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número de Vagas:

1.1 – Programa de Doutoramento em Educação Inclusiva..... 3 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1 Podem candidatar-se ao Ciclo de Estudos conducente ao grau de Doutor em Educação Inclusiva:

- a) Titulares de graus de Mestre ou equivalente legal em Educação, Ciências da Educação, Educação Especial ou Ensino;
- b) Titulares de graus de mestre noutras áreas científicas, detentores de experiência profissional nas áreas da educação, da educação especial e da inclusão social, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- c) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos; detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada online, no portal Fénix, através do sítio do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. (www.ie.ulisboa.pt)

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo) ou, em alternativa, a exibição presencial de um dos referidos documentos junto da Divisão Académica do Instituto de Educação da ULisboa¹;
- b) Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- c) Certidão de conclusão de grau académico ^{a)};
- d) Currículo académico, científico e profissional, com respetivos comprovativos;
- e) Carta de motivação à frequência do curso, com indicação do domínio a investigar e dos objetivos gerais a alcançar;
- f) Certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa B1 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, do Conselho da Europa ou, em

¹ A exibição presencial do documento deverá ser realizada até ao dia 08 de setembro de 2025.

Caso opte por esta opção, em sede de candidatura, deverá submeter, em alternativa ao Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo), uma declaração de honra, declarando o compromisso na exibição presencial do mesmo.

alternativa, uma declaração, sob compromisso de honra, da veracidade do seu domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência B1 ou superior e do qual não apresenta comprovativo ^{b)}.

- g) Outros documentos que o candidato considere relevantes.
- a) *Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.*
- b) *Aplicável aos candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa.*

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares;
- b) Currículo académico, científico e profissional;
- c) Carta de motivação;
- d) Poderá ser efetuada uma entrevista ao candidato.

5. Prazos de candidatura

- 5.1. Candidatura:** de 06 de agosto a 05 de setembro de 2025;
- 5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas:** 15 de setembro de 2025;
- 5.3. Prazo para reclamações:** de 16 a 22 de setembro de 2025;
- 5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos:** 24 de setembro de 2025;
- 5.5. Matrícula e inscrição:** de 25 a 29 de setembro de 2025.

6. Propinas

- 6.1.** O valor da propina do Doutoramento em Educação Inclusiva, para o ano letivo de 2025/2026, para o 1.º ano, encontra-se fixado em 2.750,00 Euros.
- 6.2.** A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

7. Disposições finais

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 04 de agosto de 2025.

Bel O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)

A subdiretore